



Of. nº 279/11 - GPC

Carazinho, 26 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora

Ver. Sandra Citolin,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
PROTOCOLO GERAL

Nº 2911

27 OUT 2011

**Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 019/11**

DESTINAÇÃO: Presidência

RECEBIDA EM: 27.10.11

Damoris

Senhora Presidente:

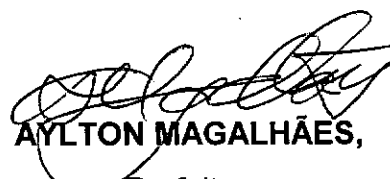
Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei Complementar nº 019/11**, desta data, o qual Altera o caput do artigo nº 107 da Lei Complementar nº 07/90 – que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Carazinho, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Mais uma vez a Administração Municipal está apresentando uma proposta de correção do auxílio percebido pelos servidores responsáveis por receber e guardar os valores; efetuar pagamentos; conferir documentos de receita e despesa; auxiliar, coordenar e supervisionar todos os serviços da Tesouraria, dentre outros, conforme ocorreu em projetos anteriores, visamos principalmente a valorização profissional dos servidores municipais.

Anexamos Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,

  
**AYLTON MAGALHÃES,**  
Prefeito.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.**

***Altera o caput do artigo nº 107 da Lei Complementar nº 07/90 – que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Carazinho.***

**Art. 1º** O *caput* do artigo 107 da Lei Complementar nº 07/90 – que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Carazinho, passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 107** O servidor que, por força das atribuições próprias de seu cargo, pague ou receba em moeda corrente, perceberá um auxílio para diferença de caixa, no montante de trinta (30%) por cento do vencimento”. NR

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2011.

  
**AYLTON MAGALHÃES**  
Prefeito

IMD



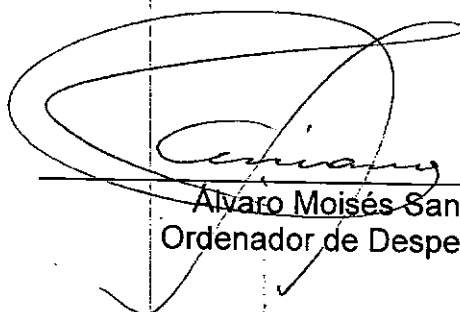
Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS**  
Secretaria da Fazenda e Arrecadação

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
Impacto Orçamentário e Financeiro nº 076/2011

Eu, ÁLVARO MOISÉS SANA, ordenador de Despesas deste Município, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões), cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Carazinho, 27 de outubro de 2011.



Álvaro Moisés Sana  
Ordenador de Despesas



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Secretaria de Administração e Controle do Orçamento

Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro  
Nº. 076/2011

| I - MOTIVAÇÃO DO IMPACTO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |          |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| MOTIVAÇÃO: Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |          |           |           |
| Descrição da Situação:                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |          |           |           |
| O aumento da despesa decorrente do Projeto de Lei Complementar nº 019 de 26 de outubro de 2011 é composto da alteração do auxílio para diferença de caixa, no percentual de 10% (dez por cento) para 30% (trinta por cento) aplicado sobre o salário dos servidores dos cargos de Tesoureiro e Tesoureiro Auxiliar. |           |          |           |           |
| Aumento da Despesa ou Renúncia prevista no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes:                                                                                                                                                                                                                   |           |          |           |           |
| RECURSO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO | 2011     | 2012      | 2013      |
| 0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LIVRE     | 2.575,17 | 33.173,31 | 35.611,54 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | 2.575,17 | 33.173,31 | 35.611,54 |

| II - COMPENSAÇÃO                                                               |           |          |           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| COMPENSAÇÃO: Redução permanente de Despesa                                     |           |          |           |           |
| Compensação prevista no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes: |           |          |           |           |
| RECURSO:                                                                       | DESCRIÇÃO | 2011     | 2012      | 2013      |
| 0001                                                                           | LIVRE     | 2.575,17 | 33.173,31 | 35.611,54 |

| III - IMPACTO FINANCEIRO                             |                          |                       |                        |                       |                         |
|------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|
| RECURSO: 0001                                        | DESCRIÇÃO: LIVRE         |                       |                        |                       |                         |
| EXERCÍCIO 2011                                       |                          |                       |                        |                       |                         |
| PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA                               |                          |                       |                        |                       |                         |
| PERÍODO                                              | ARRECADADA E<br>PREVISTA | IMPACTO<br>FINANCEIRO | PAGA E<br>COMPROMETIDA | IMPACTO<br>FINANCEIRO | RESULTADO<br>FINANCEIRO |
| Janeiro                                              | 3.249.973,27             |                       | 2.969.600,02           |                       | 280.373,25              |
| Fevereiro                                            | 4.168.336,08             |                       | 4.499.963,77           |                       | -331.627,69             |
| Março                                                | 2.898.668,77             |                       | 2.247.413,84           |                       | 651.254,93              |
| Abril                                                | 2.862.118,24             |                       | 3.206.463,97           |                       | -344.345,73             |
| Maio                                                 | 3.809.166,79             |                       | 3.469.521,90           |                       | 339.644,89              |
| Junho                                                | 2.867.962,83             |                       | 2.813.140,15           |                       | 54.822,68               |
| Julho                                                | 2.782.347,46             |                       | 2.315.370,80           |                       | 466.976,66              |
| Agosto                                               | 3.474.473,69             |                       | 2.544.767,26           |                       | 929.706,43              |
| Setembro                                             | 2.544.125,53             |                       | 2.930.861,34           |                       | -386.735,81             |
| Outubro                                              | 2.787.104,76             |                       | 2.484.828,63           |                       | 302.276,13              |
| Novembro                                             | 2.702.927,41             |                       | 2.502.944,16           |                       | 199.983,25              |
| Dezembro                                             | 3.883.367,89             |                       | 2.939.703,34           | 0,00                  | 943.664,55              |
| TOTAL NO ANO                                         | 38.030.572,71            | 0,00                  | 34.924.579,17          | 0,00                  | 3.105.993,54            |
| * Considera apenas D.O.C.C. e despesas já ordenadas. |                          |                       |                        |                       |                         |
| SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR               |                          |                       |                        |                       | -1.485.755,04           |
| APORTE FINANCEIRO                                    |                          |                       |                        |                       | -900.000,00             |
| SALDO FINAL                                          |                          |                       |                        |                       | 720.238,50              |

| EXERCÍCIO                                            |  |  | 2012          | 2013          |
|------------------------------------------------------|--|--|---------------|---------------|
| SALDO FINANCEIRO PROJETADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (I) |  |  | 720.238,50    | 720.238,50    |
| RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO (II)             |  |  | 41.521.303,00 | 46.691.113,00 |
| DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO (III)            |  |  | 41.521.303,00 | 46.691.113,00 |
| SUBTOTAL (IV) = (I) + (II) - (III)                   |  |  | 720.238,50    | 720.238,50    |
| AUMENTO DA DESPESA OU RENÚNCIA DE RECEITA (V)        |  |  | 33.173,31     | 35.611,54     |
| MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (VI)                          |  |  | 33.173,31     | 35.611,54     |
| SALDO FINANCEIRO PROJETADO (VII) = (IV) - (V) + (VI) |  |  | 720.238,50    | 720.238,50    |

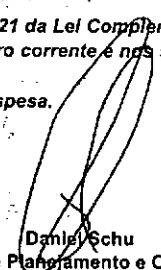


Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Secretaria de Administração e Controle do Orçamento

| IV - COMPATIBILIDADE COM PPA, LDO, LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO |       |                  |             |                  |         |
|---------------------------------------------------------------|-------|------------------|-------------|------------------|---------|
| CODIFICAÇÃO                                                   | REDUZ | VALOR DA OPERÇÃO | SALDO ATUAL | SALDO RESULTANTE | RESERVA |
| 05.01.04.122.0024.2014.33190110000000000000                   | 107   | 541,29           | 541,29      | 0,00             |         |
| 05.01.10.301.0177.2243.33191130000000000000                   | 1933  | 32,48            | 32,48       | 0,00             |         |
| 06.01.10.301.0177.2235.33191130000000000000                   | 1843  | 113,29           | 113,29      | 0,00             |         |
| 06.02.04.122.0030.2020.33190110000000000000                   | 100   | 1.888,11         | 1.888,11    | 0,00             |         |
| VALOR TOTAL                                                   |       | 2.575,17         |             |                  |         |

| V - COMPATIBILIDADE COM AS METAS FISCAIS                                                                                                 |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: |               |
| RESULTADO PRIMÁRIO PREVISTO:                                                                                                             | 231,00        |
| RESULTADO NOMINAL PREVISTO:                                                                                                              | -2.383.863,00 |

| VI - LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL          |               |                |                |
|---------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| DESCRIÇÃO                                   | 2011          | 2012           | 2013           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA           | 95.417.653,66 | 105.444.400,00 | 111.785.200,00 |
| COMPROMETIMENTO ATUAL DE GASTOS COM PESSOAL | 46.209.640,88 | 49.726.652,58  | 54.275.557,67  |
| Poder Executivo                             | 46.209.640,88 | 49.726.652,58  | 54.275.557,67  |
| PERCENTUAL DO COMPROMETIMENTO ATUAL         | 48,43%        | 47,16%         | 48,55%         |
| Poder Executivo                             | 48,43%        | 47,16%         | 48,55%         |
| ACRESCIMO NOS GASTOS                        | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| Poder Executivo                             | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| GASTOS TOTAIS PROJETADOS                    | 46.209.640,88 | 49.726.652,58  | 54.275.557,67  |
| Poder Executivo                             | 46.209.640,88 | 49.726.652,58  | 54.275.557,67  |
| PERCENTUAL PROJETADO COM GASTOS DE PESSOAL  | 48,43%        | 47,16%         | 48,55%         |
| Poder Executivo                             | 48,43%        | 47,16%         | 48,55%         |

| PARECER SOBRE O IMPACTO                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| O Impacto Orçamentário atende ao disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000, com previsão na LOA, LDO e PPA, sendo que seus efeitos refletirão no exercício financeiro corrente e nos subsequentes, ressaltando-se que sua implementação possui saldos orçamentários suficientes. |  |
| Para Instruir a Declaração do Senhor Ordenador da Despesa.                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Data de Elaboração: 27/10/2011                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <br>Daniel Schu<br>Agente de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                     |  |